



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

RESOLUÇÃO Nº 003/2016/CG

De 28 de março de 2016.

O DIRETOR GERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO IFES-CAMPUS SANTA TERESA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ficam revogados os modelos **Anexo I-Autorização para participação de servidor em evento** e **Anexo II-Avaliação de evento**.

A solicitação para participação em eventos deverá ser encaminhada ao Diretor Geral através de requerimento acompanhado de documentos pertinentes e anuência da chefia imediata.

MOACYR ANTONIO SERAFINI

Diretor Geral e Presidente do Conselho de Gestão